

AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO EVENTO

REQUERENTE: Junta de Freguesia do Lumiar

LOCAL: Rua do Lumiar/ Rua do Alqueidão)/Alameda das Linhas Torres

DATA E HORÁRIO: Dia 25-06-2022 das 16:00 às 17:00

Marcha do Lumiar(3 Itinerários)

REFERÊNCIA

COND-2022-3697

INFORMAÇÃO

Itinerário 1 - Lumiar Centro 16H00 - Rua do Lumiar (entroncamento com a Rua do Alqueidão);Alameda das Linhas de Torres - Exibição em Frente às paragens de autocarro)

CORTES DE TRÂNSITO PERMANENTES: Rua do Lumiar (entroncamento com a Rua do Alqueidão) e Alameda das Linhas de Torres, entre as 16H00 e as 17H00 do dia 25/06/2022;

No seguimento do pedido em epígrafe, a Junta de Freguesia de São Vicente vai realizar um evento denominado Arraial de S. Vicente. Considerando a natureza do solicitado e as condicionantes da circulação rodoviária e pedonal, não se vê inconveniente nos condicionamentos propostos desde que:

- Seja cumprido o disposto no email 14JUN2022, emitido pela Polícia de Segurança Pública - Divisão de Trânsito;
- A interrupção da circulação viária, deverá ser apenas durante o tempo necessário e nos troços solicitados, devendo estar presente a entidade policial para coordenar e garantir a segurança viária e pedonal do local, com especial atenção à circulação e atravessamento do tráfego pedonal, bem como no apoio à realização do evento, promovendo as alterações de tráfego necessárias, incluindo a reserva de estacionamento, o corte total da circulação da viária, se for necessário, para que toda a logística se realize em segurança;
- Sejam sempre garantidos os acessos em geral (garagens) ainda que limitados pela realização do evento;
- Seja sempre garantida a circulação de viaturas de socorro e/ou de emergência;
- Os trabalhos de montagens e desmontagens das estruturas relacionadas com o evento devem ser sinalizados e delimitados de acordo com a legislação em vigor no atual Código da Estrada;
- Após o encerramento do evento deverá ser normalizada a circulação e o estacionamento no local;
- Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização.

O Fiscal:
Dionísio Fortuna

CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRISTUR, SMPC, CARRIS, DMU - DPU - Divisão de Monitorização, DHU, FPTÁXIS, PM, RSB, Junta de Freguesia do Lumiar, UIT NORTE, Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, INEM, PSP-DT, EMEL

Lisboa, 22-06-2022

Pel'A Dirigente
Paulo Constantino